

RESOLUÇÃO Nº 6/69

Que reconhece de Utilidade Pública o Cit Futebol Clube de Araxá.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica reconhecido como de Utilidade Pública o time CIT Futebol Clube de Araxá.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário. Entra esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 1969.

OSWALDO PEREIRA MARQUES
Presidente

JOSÉ MATEUS DE GODÓI MARCONDES
Secretário

